LEI MUNICIPAL Nº 949, DE 28 DE JULHO DE 2010.

"Denomina de TEODORO FERREIRA DE LIMA, Rua localizada no Conjunto Francisca Veríssimo de Oliveira, Bairro Novo Horizonte, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de TEODORO FERREIRA DE LIMA, a sexta rua (no sentido Alexandria / Antônio Martins) do Conjunto Francisca Veríssimo de Oliveira, Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de Julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal